



Embrapa Meio-Norte

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA

Conforme competência atribuída pela Resolução Normativa nº 24, de 25 de junho de 2013 e, considerando o Ato de Nomeação constante da **PORTARIA Nº 1.315, de 30.08.2021**, **BCA nº 40 de 30/08/2021**, e, após o cumprimento de todas as fases internas e adequada instrução processual com fundamento na Lei nº 13.303/16, autorizo a presente Dispensa de Licitação.

- 1) **Dispensa nº** 135009-18/2026;
- 2) **Processo:** 21188.000762/2026-82;
- 3) **Objeto:** aquisição de materiais para uso zootécnico (**microchips e cera alveolada de abelha**);
- 4) **Contratado(s):** A DEFINIR após resultado de homologação da Dispensa Eletrônica;
- 5) **CNPJ/CPF nº:** Referenciados no item 4;
- 6) **Razão da Escolha do Fornecedor/Prestador de Serviço:** menor preço ofertado;
- 7) **Valor ESTIMADO global da Contratação:** **R\$ 3.601,40** (três mil seiscentos e um reais e quarenta centavos), obtido por Pesquisas no Banco de Preços, doc. 13518471;
- 8) **Justificativa do preço:** Menor Preço obtido por meio de disputa de preços;
- 9) **Fundamentação Legal:** Artigo 75, IV, "c" da Lei nº 14.133/2021, e no art. 98, inciso I do Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa (Norma nº 037.011.003.001) - Compras Simplificadas para Pesquisa e Desenvolvimento.
- 10) **Razões da Contratação Direta:** Economicidade Processual e Enquadramento Legal para aquisição de produtos de pesquisa e desenvolvimento;
- 11) **Parecer Jurídico:** Referencial 99/2024
- 12) **Instrumento Contratual:** Autorização de Fornecimento;
- 13) **Justificativa da Necessidade e Finalidade da Contratação:**
  - a) O objeto alinha-se ao planejamento estratégico da Embrapa e está previsto no Plano Anual de Contratações conforme estabelece o seu Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios;
  - b) Em consonância ao Regulamento de Licitações, Contratos e Convênios da Embrapa

(037.011.003.001), o objetivo deste Termo é selecionar a proposta mais vantajosa para a Embrapa, inclusive no que se refere ao ciclo de vida do objeto, evitando operações em que se caracterizem sobrepreço ou superfaturamento, com o intuito da **contratação de pessoa(s) jurídica(s)** para a **aquisição de materiais de uso zootécnico**, visando atender demanda dos rebanhos de caprinos e manutenção de enxames de abelhas, objetos do portfólio de Pesquisa da Embrapa Meio-Norte;

c) Motivação da Contratação:

I - A Embrapa Meio-Norte, uma das Unidades da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária, vinculada ao Ministério da Agricultura e Pecuária, utiliza recursos públicos para aquisição de bens e serviços visando atender as necessidades de pesquisa, transferência de tecnologia e gestão institucional. Para esse escopo, todos os processos de compras e contratações de serviços são realizados com fundamento na respectiva legislação federal vigente e normatização interna;

II - A Embrapa, no exercício de sua missão institucional, realiza a manutenção de rebanhos de caprinos e de caixas de enxames de abelhas sem ferrão, que balizam as pesquisas agropecuárias desenvolvidas por ela, tendo um necessidade constante de repor materiais para identificação e monitoramento de animais caprinos e manutenção de caixas de enxames de abelhas nos campos experimentais;

III - A aquisição dos **materiais para uso zootécnico (microchips e cera alveolada de abelha)** para identificação e monitoramento de animais caprinos e manutenção de caixas de enxames de abelhas tratadas na Embrapa Meio-Norte é crucial para manter os trabalhos de pesquisa desenvolvidos nesta Unidade;

IV - Os insumos a serem contratados descritos no presente Termo de Referência estão discriminados no projetos de pesquisa relacionados no documento SEI 13518462, 13518463 e 13518464 aprovados pela Embrapa Meio-Norte, em conformidade com exigência legal para processos de contratação por dispensa de licitação de produtos para pesquisa e desenvolvimento (Lei 13.243/2016). A referida aprovação foi concedida pelo Comitê Técnico Interno (CTI) da unidade mediante avaliação da necessidade/adequação técnica da contratação para o atingimento dos fins pretendidos com a atividade da pesquisa;

V - As informações quanto a indicação dos programas e linhas de pesquisa ao qual está vinculado o objeto a ser contratado, bem como as descrições dos objetos de pesquisa e a relação dos pesquisadores envolvidos e suas atribuições nos projetos, está(ão) no(s) relatório(s) emitido(s) pelo CTI e juntados ao processo SEI 21188.000762/2026-82;

VI - O objeto alinha-se com o planejamento estratégico da Embrapa, em especial, quantos aos objetivos finalísticos da empresa;

VII - Diante do exposto, considerando-se as demandas dos projetos de pesquisa da unidade e visando principalmente o cumprimento da missão da Embrapa Meio-Norte, em consonância com os objetivos e diretrizes estratégicas da Unidade, ratificamos a necessidade de contratação.

#### 14) Dados Orçamentários do Processo:

UG Orçamentária	PTRES	Nat. de Despesa	Fonte de Recursos
135.009	229478	339030.12	01000000000

#### 15) UA´s do Processo:

U.A.	SOLICITANTE
P&D	DANIELLE MARIA MACHADO R AZEVEDO MARIA TERESA DO REGO LOPES

Teresina - PI, 14/05/2026.

**PAULO FERNANDO DE MELO JORGE VIEIRA**

Chefe Adjunto de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando de Melo Jorge Vieira**, **Chefe-Adjunto**, em 14/05/2026, às 16:51, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **13559203** e o código CRC **D022DF4C**.

Referência: Processo nº 21188.000762/2026-82

SEI nº 13559203